



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

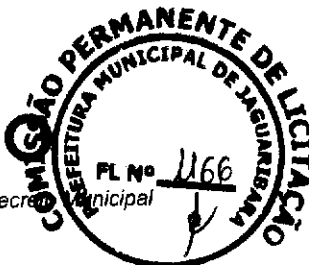
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25 - CONTRATO Nº 20260335 - ORIGEM: Pregão Nº 2025101601PERP- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA(O).....:** OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 249.855,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), R\$ 249.855,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático - **VIGÊNCIA:** 21 de outubro de 2026 à 21 de outubro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Edição N.º 2070

DECRETO Nº 824/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA O ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do art. 84 da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público, constituindo data de reconhecimento e valorização dos profissionais que integram o serviço público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adiar o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, visando ao melhor planejamento e à organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário administrativo municipal, observando os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação dos serviços essenciais e indispensáveis ao atendimento da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Jaguaribara.

§ 1º O adiamento de que trata o caput deste artigo aplica-se aos servidores e empregados públicos municipais, observadas as disposições deste Decreto.

§ 2º Os serviços públicos considerados essenciais, bem como aqueles cuja interrupção possa comprometer o atendimento à população, deverão funcionar normalmente, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias e órgãos municipais adotar as providências necessárias à manutenção dos serviços.

Art. 2º Compete aos titulares das Secretarias e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar o cumprimento deste Decreto, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25 - CONTRATO Nº 20260335 - ORIGEM: Pregão Nº 2025101601PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CONTRATADA(O).....: OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 249.855,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Proprios, Convênio, FNDE) (OCA-NE), R\$ 249.855,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático - **VIGÊNCIA:** 21 de outubro de 2026 à 21 de outubro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.
Portaria nº 110/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260335
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025101601PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA**, Matrícula 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Edição N.º 2070

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de outubro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05090001/25 - CONTRATO Nº 20260336 - ORIGEM: Pregão Nº 2025101601PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CONTRATADA(O).....: OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Próprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), R\$ 358.920,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático - **VIGÊNCIA:** 21 de outubro de 2026 à 21 de outubro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026.
Portaria nº 111/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260336
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025101601PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE E PRÉ ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS DE APOIO, PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ÔMEGA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de outubro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 333/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 21/10/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de OUTUBRO de 2026.

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social